RESOLUCÃO No. 0009/95

"Concede licenca do cargo de Vereador ao Sr. Valter Peres Franco. no dia 08 de maio de 1995"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA. Estado de São Paulo, aprovou. e o Presidente no uso de suas atribuicões legais e regimentais. PROMULGA a seguinte . . .

RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1o.:-Fica devidamente autorizada a licenca do cargo de Vereador ao Sr. Valter Peres Franco . a saber em 08 de maio de 1.995, conforme Atestado Médico em anexo.

ARTIGO 2o.:- A referida licenca está sendo concedida com base no artigo 22. inciso I. da Lei Orgânica do Município.

ARTIGO 3o.:- Esta Resolucão entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposicões em contrário.

OVIDIO CARLOS MARTINS
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista. aos nove dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e cinco (09.05.1995).

RESOLUCÃO No. 0010/95

"Dispõe sobre autorizacão para ausentar do País ao Vereador Sebastião Álvaro Galdino"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, aprovou, e o Presidente no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA a seguinte . . .

RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1o:- Fica o Vereador Sebastião Álvaro Galdino, devidamente autorizado a ausentar do país, no período de 16 a 22 de julho de 1.995, ocasião em que realizará viagem ao exterior para tratar de assuntos particulares.

ARTIGO 2o:- A licença pelo período que o mesmo deverá ausentar-se do País, deverá ser apresentada em tempo hábil para que possa ser apreciada pela Câmara Municipal.

ARTIGO 3o:- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OVIDIO CARLOS MARTINS
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e cinco (23.05.1995).

RESOLUÇÃO No. 0011/95

"Concede licença do cargo de Vereador ao Sr. João Batista Ferreira dos Santos, no dia 08 de maio de 1.995"